

Data de Inscrição: __/__/____

FICHA DE INSCRIÇÃO- CRECHE

(crianças nascidas depois de 1 de setembro de 2021)

Nome: _____

Nascido a: __/__/____ Em: _____

Doc. De ident. _____ Nº Utente _____

NISS: _____ NIF: _____

Residência: _____

Filho de (nome do pai): _____

Profissão: _____ Habilitações do pai: _____

Tel. Emprego: _____ telemóvel: _____

Email: _____

E de (nome da mãe): _____

Profissão: _____ Habilitações da mãe: _____

Tel. Emprego: _____ telemóvel: _____

Email: _____

N.º agregado familiar: _____

Tel. Casa: _____ Tel. avós: _____

A quem pode ser entregue a criança: _____

O Encarregado de Educação: _____

| | Critérios de priorização Crianças nascidas DEPOIS de 1 de setembro de 2021 | Assinale com X os critérios nos quais se enquadra o seu educando |
|-----------|--|---|
| 1 | Crianças que frequentaram a Creche no ano anterior. | |
| 2 | Crianças com deficiência/incapacidade. | |
| 3 | Crianças filhos de mães e pais estudantes menores, ou beneficiários de assistência pessoal no âmbito do Apoio à Vida Independente ou reconhecido como cuidador informal principal, ou crianças em situação de acolhimento ou em casa abrigo. | |
| 4 | Crianças com irmãos, que comprovadamente pertençam ao mesmo agregado familiar, que frequentam uma resposta desenvolvida pela mesma entidade | |
| 5 | Crianças beneficiárias da prestação social Garantia para a Infância e/ou com abono de família para crianças e jovens (1.º e 2.º escalões), cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área da influência da resposta social. | |
| 6 | Crianças beneficiárias da prestação social Garantia para a Infância e/ou com abono de família para crianças e jovens (1.º e 2.º escalões), cujos encarregados de educação desenvolvam a atividade profissional, comprovadamente, na área da influência da resposta social. | |
| 7 | Crianças em agregados monoparentais ou famílias numerosas, cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área da influência da resposta social. | |
| 8 | Crianças cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área da influência da resposta social. | |
| 9 | Crianças em agregados monoparentais ou famílias numerosas cujos encarregados de educação desenvolvam a atividade profissional, comprovadamente, na área de influência da resposta social. | |
| 10 | Crianças cujos encarregados de educação desenvolvam a atividade profissional, comprovadamente, na área de influência da resposta social. | |